	HORAS	A R$	TOTAIS
NORMAIS			R$
EXTRAS			R$
DESC. REMUN.			R$
			R$

SOMA R$

APOSENT. R$

R$

TOTAL DO DESCONTO R$

SALDO A RECEBER R$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162, de 08/09/1982 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

2ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	16 06:59	16 12:01	16 13:59	16 17:01			
17	D 06:57	D 12:01	D 14:01	D 17:00			
18	18 06:58	18 12:01	18 13:58	18 16:59			
19	S 07:59	S 12:00					
20							
21	21 07:01	21 12:04	21 14:01	21 17:20			
22	S 06:58	S 12:00	S 13:59	S 17:01			
23	S 07:01	S 12:01	S 14:00	S 17:00			
24	S 07:02	S 12:01	S 14:03	S 17:00			
25	S 07:00	S 12:01	S 13:57	S 16:56			
26	S 08:00	S 12:01					
27							
28	S 07:01	S 12:03	S 13:56	S 17:00			
29	S 06:59	S	S	S 17:01	S 12:		
30	S 06:57	S 12:0	S 14:03	S 17:01			
31	S 06:56	S 11:57	S 13:59	S 17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

Mª Edilane Ferreira

Assinatura do Empregado

N° Ordem

Empregador ou Razão Social: Bar Caldotal

Atividade Econômica

C.N.P.J.

Endereço

Empregado: Maria Edilane de

Mês

Ano

N° CTPS	N° Reg.	Função

Hor. de Trab.	Entrada	Intervalo p/ refeição	Saída	Rep. Semanal

1ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	01 06:59	01 12:00	01 13:58	01 17:02			
2	S 08:04	S 12:04				11 12:	
3							
4	S 07:02	S 12:04	S 13:58	S 16:59	S 06:58		
5	S	S 12:01	S 14:00	S 17:05			
6	S 06:59	S 12:01	S 14:00	S 17:04			
7	S 07:00	S 12:08	S	S 17:00	S 12:0		
8	S 07:01	S 12:00	S 13:58	S 17:00			
9	S 08:00	S 12:01					
10							
11	S 06:58	11 12:					
12							
13							
14							
15							

Disque Cartão 81-2128-3368

SCA SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO